



COMUNICADO

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO AO 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITOS HUMANOS

O Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado faz saber aos interessados a abertura de inscrições para processo seletivo visando matrícula no Curso de Especialização (Pós-Graduação “lato sensu”) em Direitos Humanos, a ser realizado a partir de agosto de 2007, com término em novembro de 2008.

1. O processo seletivo consistirá em avaliação de currículo, podendo o candidato ser convocado para entrevista. Será dada preferência aos inscritos que tiverem atuação de maior impacto na efetivação dos Direitos Humanos.

1.1. As inscrições para processo seletivo serão realizadas no período de 12 a 25 de julho, na Secretaria da Escola (rua Pamplona, 227, 4º andar, São Paulo – SP) das 10h00 às 18h00 ou pelos endereços eletrônicos mspavao@sp.gov.br ou escolasuperiorprocuradoria@yahoo.com.br, mediante requerimento abaixo, acompanhado de currículo sintético. Informações podem ser obtidas pelos telefones 11-3286-7032 e 11-3286-7033.

2. O Curso de Especialização em Direitos Humanos está aberto a graduados em nível superior em qualquer área, destinando-se ao aperfeiçoamento técnico-profissional, pesquisa e reflexão sobre os direitos humanos, de modo a propiciar a formação de agentes multiplicadores para efetivação desta categoria de direitos.

2.1 - Poderão se inscrever graduandos cursando último semestre do curso superior, condicionada a validade da matrícula à apresentação do certificado de colação de grau até o início do segundo módulo semestral (março de 2008).



3. O Curso será ministrado em 360 horas de aulas teóricas e exigirá 30 horas de pesquisa de campo (“clínicas”), desenvolvidas ao longo do curso em grupos de no máximo 3 (três) alunos, ao fim do qual deverá ser apresentado relatório que contenha pelo menos uma proposta - medida normativa de qualquer natureza ou política pública – destinada à efetivação dos direitos humanos, que comporá a avaliação do aluno para fins de aprovação. A pesquisa de campo poderá ser realizada em qualquer ente público ou privado (Procuradoria Geral do Estado, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, ONGs) em cujas atividades haja conexão imediata com o tema dos direitos humanos.

4. As aulas serão ministradas às terças-feiras e quintas-feiras, das 8,00hs às 12,00hs, podendo ser excepcionalmente realizadas em outros dias da semana. O cronograma dos módulos e disciplinas será o seguinte:

- Módulo 1º- agosto a novembro de 2007: ***Filosofia I; Direitos Humanos I*** (compreendendo: a. Teoria Geral dos Direitos Humanos; b. Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Brasileiro).

- Módulo 2º - março a junho de 2008: ***Filosofia II; Direitos Humanos II*** (compreendendo: a. Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Brasileiro; b. A Constituição Federal, o Estado Democrático de Direito e os Direitos Humanos); ***Metodologia do Trabalho Científico***.

- Módulo 3º - agosto a novembro de 2008: ***Direitos Humanos III*** (compreendendo a. A Constituição Federal, o Estado Democrático de Direito e os Direitos Humanos; b) A Advocacia Pública e os Direitos Humanos); ***Didática do Ensino Superior***

5. A Coordenação do Curso estará a cargo dos Procuradores do Estado Dr. Marcio Sotelo Felipe, Dra. Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi e Dra. Claudia Aparecida Cimardi.

6. O cronograma de aulas e respectivos professores serão oportunamente divulgados.

7. A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado em cada disciplina (Filosofia I e II, Direitos Humanos I, II e III, Relatório de Pesquisa de Campo, Didática do Ensino Superior e Metodologia do Trabalho



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Escola Superior

Científico) caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a 7,00 e tenha 75% pelo menos de frequência.

8. A mensalidade será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos no ato da matrícula e nos meses subsequentes (Pareceres CEE 519 e 520/06).

9. Para obtenção do título de Especialista, o aluno, além de cumprir o requisito do item anterior, deverá apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) após o final do Curso, monografia sobre tema pertinente aos Direitos Humanos e obter conceito igual ou superior a “C” (equivalente à nota superior a 7,0 e inferior a 8,0).

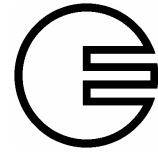
PUBLIQUE-SE

São Paulo, 2 de julho de 2.007

MARCIO SOTELO FELIPPE
Diretor da Escola Superior
da Procuradoria Geral do Estado



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Escola Superior

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Nome completo:

Data de Nascimento sexo

Cidade Estado Nacionalidade

R.G. Data de Emissão Órgão Emissor

C.P.F.

Formação Acadêmica

Universidade UF

Ano da conclusão

Cursos de Educação Continuada/Extensão Universitária

Títulos (especialização, mestrado, doutorado etc.)

Experiência profissional

Conhecimento de Línguas Estrangeiras (fala, lê e/ou escreve)

Produção Científica (livros, artigos)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Escola Superior

Endereço Residencial: Rua/Av....., nº....., apto.....

Bairro CIDADE CEP

DDD Telefone/fax Celular

E-mail Pessoal:

Endereço Comercial: Rua/Av....., nº....., compl.

Bairro CIDADE CEP

DDD Tel./Fax.Ram.Comercial

E-mail Comercial:

Iniciativa de inscrever-se no curso foi motivada por:

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2007